

**Indicação: 106 / 2021**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja criado por meio de Lei, um auxílio emergencial municipal para famílias carentes que não conseguiram se cadastrar no benefício do Governo Federal. O valor seria pago durante três meses para pessoas previamente aprovadas, estariam aptos a participar do programa, os moradores de Chapadão do Sul, inscritos no Cadastro Único, famílias com renda de até meio salário-mínimo por pessoa.

## JUSTIFICATIVA

Considerando, entre outros pontos, o decreto de calamidade pública vigente na cidade em razão da pandemia, e também, a necessidade de assegurar aporte financeiro aos cidadãos cuja situação de vulnerabilidade social foi agravada.

O valor seria pago durante três meses a pessoas previamente aprovadas, estariam aptos a participar do programa, os moradores de Chapadão do Sul, inscritos no Cadastro Único, famílias com renda de até meio salário-mínimo por pessoa.

É propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

**Sala das Sessões, 12 de Abril de 2021**

**Vanderson Cardoso**  
**2º Vice-Presidente(a) -**  
**Republicanos**

